



EDITAL Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Resultado de Recursos

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital 02/2020 divulga:

Inscrição	Recurso	Resultado
1270	Contra Análise de currículo lattes	Indeferido Após reanálise do currículo lattes e comprovantes apresentados a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída pela banca de avaliação.
1271	Contra Análise e defesa do pré-projeto Contra a Análise do currículo lattes	Indeferido Considerando que seguiu-se rigorosamente o Anexo V do Edital PROPPG UFSB 02/2020 (Processo Seletivo Mestrado e Doutorado em Biodiversidade), e que a banca de avaliação é constituída por docentes Doutores, atuantes e devidamente qualificados na área de Ciências Sociais Aplicadas, a nota atribuída à candidata tanto na avaliação da parte escrita quanto na apresentação oral do Pré-projeto de Pesquisa foi mantida. No que tange à avaliação do Currículo Lattes, após verificar os documentos anexados ao recurso e compará-los aos documentos anexados ao currículo enviado na inscrição, mantém-se a nota da candidata.
1218	Contra análise de currículo lattes	Indeferido O Candidato apresentou o Currículo Lattes sem anexar os documentos comprobatórios, sendo que, de acordo com o item “4.8.7 Currículo Lattes atualizado e comprovantes dos últimos cinco anos (ARQUIVO ÚNICO, em PDF), juntamente com o Barema de análise do mesmo DEVIDAMENTE PREENCHIDO (ANEXO IV), a ser SOMENTE conferido pelos/as avaliadores durante a fase de análise de currículo. Cada documento comprobatório deverá ser devidamente relacionado ao item do Currículo Lattes por numeração crescente. Os avaliadores não atribuirão nota aos itens que não estiverem presentes no Currículo Lattes, preenchidos no Barema e devidamente comprovados no ANEXO IV, ou seja, os itens no currículo sem documentos comprobatório NÃO serão contabilizados para efeitos classificatórios. Apenas serão pontuados os itens presentes no Barema de pontuação (ANEXO IV)”.
1268	Contra Análise e defesa do pré-projeto	Indeferido Considerando que seguiu-se rigorosamente o Anexo V do Edital PROPPG UFSB 02/2020 (Processo Seletivo Mestrado e



		Doutorado em Biosistemas), e que a banca de avaliação é constituída por docentes Doutores, devidamente qualificados, atuantes e competentes na área de Ciências Sociais Aplicadas, foi mantida a nota atribuída ao candidato tanto na avaliação da parte escrita quanto na apresentação oral do Pré-projeto de Pesquisa.
1256	Contra Análise e defesa do pré-projeto Contra a Análise do currículo lattes	Indeferido A candidata obteve nota 3,2 na avaliação do projeto, 2,4 na apresentação do projeto e arguição, ficando com nota nessa etapa em 5,6 (3,2 + 2,4=5,6). Em conformidade com o Edital de seleção, apenas os candidatos com nota igual ou superior a 6 passam pela avaliação do currículo. Como a candidata obteve nota 5,6, não passou para a etapa de análise de currículo, ou seja, fora desclassificada na etapa anterior.
1221	Análise e defesa de pré-projeto Lista preliminar de aprovados/as	Indeferido Considerando o recurso interposto pelo candidato esclarece-se que: A avaliação do projeto foi realizada em duas etapas, a primeira etapa de análise da proposta escrita foi realizada às cegas por avaliadores independentes, sendo que os avaliadores não têm qualquer informação sobre o candidato como por exemplo, nome, idade, sexo, cor, raça, formação, nacionalidade. Nesta etapa, segundo o barema disposto no edital, foram avaliados os quesitos previamente disponibilizados a todos os candidatos por meio do ANEXO V. Conforme consta no barema apresentado pela banca de seleção o projeto apresenta aderência a área do PPGBiosistemas, conforme notas atribuídas aos quesitos “Possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta para o fortalecimento da linha de pesquisa no projeto e Adequação da proposta a área de atuação de pesquisa pretendida e a área de ciência ambiental”. Contudo nos quesitos: Clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do Tema, Segurança e domínio do conteúdo, Objetividade e organização, Aprofundamento metodológico, Viabilidade (Exequibilidade, riscos e dificuldades), Inovação e aprofundamento do tema escolhido, não pôde ser observado o domínio da base teórica e o detalhamento mínimo da metodologia a ser empregada para o desenvolvimento do projeto. Os quesitos analisados durante a etapa de defesa remota também foram apresentados no ANEXO V. Destaca-se que não houve grande variação das notas entre a análise realizada às cegas e a apresentação/defesa realizada remotamente, as mesmas lacunas identificadas na análise do projeto escrito foram observadas no momento da apresentação remota. Assim a comissão deste recurso entendeu que não cabem ajustes na nota, pois esta está compatível com o projeto apresentado. Ainda vale ressaltar que: 1) não cabe ao candidato fazer autoavaliação, uma vez que este método avaliativo não está previsto no edital e 2) não cabe ao candidato definir quais



		<p>critérios de avaliação deverão ser considerados pela banca, pois esses critérios já estão definidos neste edital.</p> <p>Em função da pandemia por COVID-19 seguindo a Resolução Nº 163/2020 da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia, todos os candidatos realizaram a defesa do pré-projeto de pesquisa de forma remota, o que foi estabelecido na Retificação do Edital de Seleção publicada em 17/07/2020, de forma que todos os candidatos estiveram em igualdade de condições de defesa. Com relação à utilização de powerpoint para a defesa do pré-projeto, conforme estabelecido no edital e esclarecido em consulta via e-mail (em anexo), estava a critério do candidato utilizar ou não esta ferramenta. O candidato optou por não utilizar a ferramenta de powerpoint. Após revisão da gravação realizada durante a defesa do pré-projeto não foi verificada qualquer ação não condizente com a conduta esperada por uma banca de avaliação.</p> <p>Por fim, UFSB preza pela diversidade étnico racial, de sexo, origem e renda. E que tais argumentos não justificam alterações na nota do projeto, uma vez que ela reflete a qualidade do projeto em relação aos itens de avaliação previstos em edital. Este recurso foi avaliado de acordo com o item 7.2.3 deste edital, sem participação de membros anteriores da banca.</p>
1252	Contra análise do Pré - Projeto de Pesquisa	<p>Indeferido</p> <p>a) O candidato solicitou revisão da análise e defesa do Pré - Projeto de Pesquisa. b) Pontua-se que o candidato questiona a contagem da pontuação do barema utilizado para análise escrita e oral do Pré-Projeto de Pesquisa. c) Pontua-se que o candidato usa como argumento dentre outros, seus “sonhos” para justificar uma nova análise de seu Pré-Projeto de Pesquisa.</p> <p>Quanto à letra “a”: Item da análise 1 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biosistemas - Clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do Tema Embora a proposta escrita do candidato tenha sido satisfatória o mesmo não foi verificado em sua apresentação oral. Item da análise 2 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biosistemas - Segurança e domínio do conteúdo O candidato demonstrou segurança no domínio do conteúdo na parte escrita, mas não atendeu às expectativas durante a apresentação oral. Item da análise 3 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biosistemas - Objetividade e organização O candidato apresentou certa organização textual, mas não atendeu às expectativas quanto a apresentação oral. Item da análise 4 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biosistemas - Possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta para o fortalecimento da linha de pesquisa no projeto A proposta de pesquisa e seus resultados não apresentam impacto relevante para o fortalecimento da linha de pesquisa e muito menos para a linha específica do orientador indicado no ato da inscrição. Item da análise 5 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biosistemas – Aprofundamento metodológico O candidato demonstra conhecer procedimentos de coleta e análise de dados, ainda que de maneira superficial. Entretanto,</p>



		<p>não houve qualquer aprofundamento durante a apresentação. Item da análise 6 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biossistemas – Viabilidade (Exequibilidade, riscos e dificuldades) O candidato apresentou cronograma da pesquisa, porém não vislumbramos como os riscos e dificuldades poderão impactar a coleta dos dados. Não verificamos a contribuição científica relevante para a linha de Pesquisa e linha específica de Pesquisa do orientador pretendido. Item da análise 7 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biossistemas - Adequação da proposta a área de atuação de pesquisa pretendida e a área de ciência ambiental O candidato sinaliza na proposta escrita como sua pesquisa poderia se adequar à área de atuação pretendida, mas não faz o link direto com a área de ciência ambiental. Durante a apresentação oral não houve qualquer aprofundamento quanto a isso. Item da análise 8 conforme anexo V do Edital 002/2020 PROPPG Biossistemas - Inovação e aprofundamento do tema escolhido. O candidato sinaliza na proposta escrita qual seria uma possível inovação da temática, mas não a desenvolve de maneira satisfatória e não faz menção ou aprofunda satisfatoriamente em sua apresentação oral. Quanto à letra “b”: Conferimos as médias e somatórias das notas dos três avaliadores, embora todo cálculo tenha sido feito previamente no Excel, e, constatamos, que não erramos as médias e somatórias. Quanto à letra “c”: Compreendemos o “sonho” do candidato, como o desejo de ingressar no Programa e não o desmerecemos, entretanto, o argumento não apresenta relevância científica ou contribuirá para o fortalecimento da linha de pesquisa pretendida do PPGBiossistemas e para a linha específica a qual o orientador indicado no ato da inscrição está vinculado. Considerando que seguiu-se rigorosamente o Anexo V do Edital PROPPG UFSB 02/2020 (Processo Seletivo Mestrado e Doutorado em Biossistemas), e que a banca de avaliação é constituída por docentes Doutores, atuantes e devidamente qualificados na área de Ciências Sociais Aplicadas, esta Comissão mantém a nota atribuída ao candidato tanto na avaliação da parte escrita quanto na apresentação oral do Pré-projeto de Pesquisa.</p>
--	--	---

Itabuna, 28 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019